



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 334ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No décimo dia do mês de outubro de 2023, às 10h00, na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Heitor Luiz Maciel Pereira, Marcelo Luiz Onida de Araujo e Ary Arruda Filho**. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa - ASSTAD e o senhor **Daiti Hamanaka**, Chefe da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º**-Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho; **Assuntos Gerais. Item 1º** - Iniciando a ordem do dia, o Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo, inaugurou a reunião da Diretoria Executiva. Durante sua exposição, enfatizou a relevância significativa do Acordo Coletivo para a empresa e seus colaboradores, destacando a vigência do acordo e os pontos cruciais contemplados. O Diretor ressaltou que todos os procedimentos legais foram cumpridos, tanto no que diz respeito à gestão da matéria pelo Diretor de Administração e Finanças (conforme disposto no art. 37, II), quanto à obtenção das aprovações dos órgãos competentes do Governo do Estado do Rio de Janeiro: ASSJUR/SETRAM, SUPDP/SUBGEP, COMISSARF/SEFAZ, SUBAPOF/SEFAZ, SUPTEX/SECC, SUBPLO/SEPLAG, SUPOR/SEPLAG, PG15/PGE, PG10/PGE, PG02/ASS/RRF/PGE (conforme documentação constante no processo SEI-100006/000450/2022). Desta forma, após uma análise minuciosa do referido processo, que versa sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, celebrado entre a companhia e os Sindicatos da CENTRAL e da LEOPOLDINA, e considerando as aprovações das áreas mencionadas, os Diretores Executivos da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, respaldados pelo inciso I do artigo 34 do Estatuto Social, **aprovaram por unanimidade** o acordo coletivo em questão. Adicionalmente, **determinaram** o envio da matéria **ad referendum** do Conselho de Administração, aguardando a manifestação adequada conforme o estipulado no inciso XXXVII do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 11/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 11/10/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 12/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 12/10/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61424603** e o código CRC **E63CA37C**.